

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA

Processo Seletivo Simplificado n° 15/2019 – FUNAPE/UFRA

EDITAL

A Fundação de Apoio a Pesquisa - FUNAPE, em parceria com a Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA torna pública a presente chamada para a concessão de bolsas de auxílio e fomento ao projeto “Aperfeiçoamento dos procedimentos clínico-cirúrgicos e laboratoriais disponíveis para atendimento de animais no HOVET/ISPA” nos termos aqui estabelecidos:

1 OBJETIVO

Conceder bolsa de auxílio e fomento ao projeto “Aperfeiçoamento dos procedimentos clínico-cirúrgicos e laboratoriais disponíveis para atendimento de animais no HOVET/ISPA” visando apoiar a implementação das ações do referido projeto.

O presente Edital abrange a contratação de um bolsista de pós-graduação em mestrado acadêmico em Medicina Veterinária ou áreas afins e dois bolsistas de graduação do curso de Medicina Veterinária, matriculados na Universidade Federal Rural da Amazônia, para atuar no projeto, conforme especificado no Anexo 1, parte integrante e inseparável do presente Edital, cujas especificações deverão ser consideradas em sua integralidade.

Para o bolsista de pós-graduação em mestrado acadêmico serão exigidos que o (a) mesmo (a) esteja cursando o 1º (primeiro) ano de mestrado (M1) em Medicina Veterinária ou áreas afins e que tenha cursado Residência em Medicina Veterinária (R1 e R2) ou que apresente comprovação de pelo 2 anos de experiência nas áreas de Clínica Médica e/ou Clínica Cirúrgica de pequeno animais.



Para o bolsista de graduação do curso de Medicina Veterinária serão exigidos que o (a) mesmo (a) esteja cursando o 6º (sexto) ou 8º (oitavo) semestre.

1.2 CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Publicação do Edital	16/09/2019
Recurso - Etapa Edital	17/09/2019
Resultado - Recursos Edital	18/09/2019
Envio dos Currículos	19/09/2019 a 24/09/2019
Análise dos Currículos	25 e 26/09/2019
Comunicação ao Candidato pré-classificado	27/09/2019
Entrevistas	30/09/2019
Divulgação Preliminar dos Resultados	01/10/2019
Recursos - Resultado Preliminar	02/10/2019
Divulgação Final dos Resultados	03/10/2019

2. INSCRIÇÃO

Os interessados deverão entregar toda a documentação abaixo, na ordem mencionada, para o e-mail (hovet@ufra.edu.br), em um único arquivo PDF, observadas as especificações constantes no Anexo 1 e nos dias previstos no cronograma. Documentação:

- 1- Carteira de Identidade;
- 2- CPF;
- 3- Comprovante de escolaridade, de matrícula e de experiência profissional;
- 4- Currículo Lattes;
- 5- Plano de Trabalho.

As informações prestadas são de responsabilidade do candidato e deverão ser comprovadas com o envio, no ato da inscrição, das cópias escaneadas dos documentos referentes às exigências mínimas e às experiências relatadas no currículo para contagem de títulos. Todos os originais deverão ser apresentados



para conferência no ato da convocação do candidato, que será eliminado caso algum documento original não esteja de acordo com a cópia ou não seja apresentado.

As inscrições se efetivarão com o envio do currículo e documentos para o e-mail destacado acima.

3. SELEÇÃO

O processo de seleção será constituído por duas etapas: análise de currículo cuja pontuação máxima pode ser até 50 pontos; e entrevistas, cuja pontuação máxima pode ser até 50 pontos;

A primeira etapa da seleção será a análise dos currículos submetidos à chamada, cujos requisitos para classificação constam do Anexo 1.

A entrevista, de caráter objetivo, será realizada pela Coordenação do projeto “Aperfeiçoamento dos procedimentos clínico-cirúrgicos e laboratoriais disponíveis para atendimento de animais no HOVET/ISPA” e consistirá na apresentação do plano de trabalho entregue no momento da inscrição e arguição acerca do mesmo. Os candidatos classificados na análise de currículo serão notificados pela coordenação do projeto via e-mail ou telefone para comparecer pessoalmente para a entrevista no dia 30/09/2019, cujo endereço está indicado no Anexo 1.

Será avaliado nos candidatos os aspectos relacionados ao perfil, características da personalidade, motivação e conhecimentos gerais e classificados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para as respectivas vagas e conforme os critérios definidos e determinados no Anexo 1 do presente Edital.

4. RESULTADO

A relação dos candidatos aprovados será divulgada por ordem de classificação na página eletrônica da FUNAPE (<http://www.funape.org.br>) e na página do ISPA/UFRA (<https://www.ispaufra.com>).

Os candidatos aprovados e classificados deverão comparecer à Coordenação do projeto em data a ser comunicada por e-mail ou telefone, afim de que se proceda a contratação.



5. NORMAS GERAIS

O pagamento do auxílio será feito até o 10º dia útil do mês subsequente ao mês trabalhado. Os bolsistas selecionados deverão estar cientes de que irão desenvolver todas as atividades indicadas no Anexo 1. Entretanto, a continuidade do pagamento das bolsas estará condicionada ao desempenho satisfatório de suas atividades. Além disso, nos meses em que não houver demanda de trabalho, o pagamento poderá ser suspenso, a critério da Coordenação do Projeto, voltando à normalidade tão logo as atividades sejam retomadas.

As bolsas serão pagas por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovadas de acordo com o interesse da Instituição.

6. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

O candidato selecionado e convocado deverá apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis após comunicação oficial da Instituição contratada, os seguintes documentos:

- a) Termo de Concessão de Bolsa assinado (a ser disponibilizado pela Instituição contratada quando da comunicação oficial);
- b) Cópia da Carteira de identidade e CPF;
- c) Indicação de Conta Bancária de sua titularidade;
- d) Comprovante de residência atualizado.

A não entrega dos documentos no prazo acima será considerada desistência por parte do candidato.

Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o próximo candidato aprovado e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto.

A implementação da bolsa concedida somente poderá ocorrer depois de cumpridas todas as exigências pelos candidatos, não sendo autorizado o pagamento de meses retroativos.



7. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão da bolsa poderá ser cancelada ou suspensa a qualquer tempo pela Coordenação do Projeto “Aperfeiçoamento dos procedimentos clínico-cirúrgicos e laboratoriais disponíveis para atendimento de animais no HOVET/ISPA” por ocorrência durante sua implementação de fato que justifique o cancelamento ou suspensão, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada ou caso o bolsista não apresente desempenho condizente com as atividades previstas no respectivo Plano de Trabalho.

8. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFRA/FUNAPE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9. RECURSOS

Serão aceitos recursos, no prazo previsto no cronograma do edital do processo seletivo exclusivamente por e-mail (hovet@ufra.edu.br).

A publicação do resultado do recurso dar-se-á de forma simplificada no site da FUNAPE e do UFRA, disponíveis nos endereços <http://www.funape.org.br> e <https://www.ispaufra.com>, e a resposta do recurso será encaminhada exclusivamente ao interessado para o endereço de e-mail que encaminhou o recurso.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

O acompanhamento do presente Edital será de responsabilidade da coordenação do projeto “Aperfeiçoamento dos procedimentos clínico-cirúrgicos e laboratoriais disponíveis para atendimento de animais no HOVET/ISPA” e da FUNAPE.



FUNAPE

Fundação de Apoio à Pesquisa - UFG

O presente Edital regula-se pelos preceitos de direito público, normativa interna da FUNAPE.

11. CLÁUSULA DE RESERVA

A Autoridade Competente do Projeto “Aperfeiçoamento dos procedimentos clínico-cirúrgicos e laboratoriais disponíveis para atendimento de animais no HOVET/ISPA” juntamente com a FUNAPE reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Goiânia, 16 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Orlando Afonso Valle do Amaral
Diretor Executivo

Original assinado.

ANEXOS

ANEXO 1 - QUANTIDADE DE VAGAS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

Quantidade de Vagas	Projeto/Local	Pré-requisitos/ Valor da bolsa	Carga Horária	Atividades a serem desenvolvidas no projeto pelo bolsista
01	<p>Nome do Projeto: Aperfeiçoamento dos procedimentos clínico-cirúrgicos e laboratoriais disponíveis para atendimento de animais no HOVET/ISPA</p> <p>Local: UFRA Endereço: Hospital Veterinário Prof. Mário Dias Teixeira (HOVET/ISPA/UFRA)</p>	<p>Atuação profissional: Bolsista</p> <p>Escolaridade: Mestrado</p> <p>Valor da Remuneração: R\$1.500,00</p>	20 horas semanais a serem cumpridas presencialmente	<p>1- Apoio técnico científico nos procedimentos clínico-cirúrgicos e laboratoriais realizados no HOVET;</p> <p>2- Coleta de dados oriundos dos atendimentos, para controle estatístico da casuística do HOVET;</p> <p>3- Elaboração de trabalhos científicos a partir da casuística do HOVET.</p>
02	<p>Nome do Projeto: Aperfeiçoamento dos procedimentos clínico-cirúrgicos e laboratoriais disponíveis para atendimento de animais no HOVET/ISPA</p> <p>Local: UFRA Endereço: Hospital Veterinário Prof. Mário Dias Teixeira (HOVET/ISPA/UFRA)</p>	<p>Atuação profissional: Bolsista</p> <p>Escolaridade: Graduação</p> <p>Valor da Remuneração: R\$400,00</p>	20 horas semanais a serem cumpridas presencialmente	<p>1- Auxílio técnico científico nos procedimentos clínico-cirúrgicos e laboratoriais realizados no HOVET;</p> <p>2- Preenchimento das planilhas de atendimentos do HOVET, a fim de alimentar o banco de dados para Auditoria do FORDHOV;</p> <p>3- Auxílio na elaboração de trabalhos científicos a partir da casuística do HOVET.</p>